



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Alírio Neto

IND 328 /2001

INDICAÇÃO N

(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CESS

Em 09/04/01

Stamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal providências para a melhoria da Segurança na Av. Paranoá conjunto "10" na cidade do Paranoá, RA VII.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir ao Sr. Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a melhoria da Segurança na Av. Paranoá conjunto "10" na cidade do Paranoá, RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente sugestão é mais uma forma de a Câmara Legislativa colaborar com o Governo Local no cumprimento de suas atribuições e refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal que esta Casa representa.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND 326 /2001
1

011 03/04/01 AM 3:17:1